



**RESOLUÇÃO Nº 047/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a proposta de criação do curso de Licenciatura Plena em Geografia, aprovada em reunião ordinária do Departamento e do Colegiado do Curso de Geografia;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 025/2002 – CEG/CONSEP, que ampliou a oferta de vagas do Curso supramencionado, a ser oferecido para o Município de Coari, através do Programa de Interiorização da Graduação – PROING;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a ampliação da oferta do **Curso de Licenciatura Plena em Geografia**, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM, com 50 (cinquenta) vagas, a serem oferecidas para o Município de Coari – AM, através do Programa de Interiorização da Graduação – PROING.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente